



INDICAÇÃO 587/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a limpeza do córrego situado no início da Estrada Vicinal José Waldemar Mazzer, no bairro Vila São Manoel.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois é necessário que o setor competente realize a limpeza do referido córrego, com o corte de mato, retirada de detritos, lixo e entulhos, antecipadamente ao período de chuvas, que é a época que esta área mais sofre com o grande volume de água, acarretando em alguns locais alagamentos e conseqüentemente prejuízos aos moradores e também ao Município.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador-PDT